

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º

500

Resolve sobre pedido de reconsider<u>a</u> ção de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela aluna Cibele Ferraz Clemente, constante do requerimento nº 1316/93, referente ao seu aproveitamento de estudos de CBI 151, do Curso de Farmácia, para CBI 153, do Curso de Nutrição.

Ouro Preto, 12 de maio de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente

To odiulis

PAG. N.º 01 / 01